

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA, DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo nº 27450-07.2003.811.0041 - Ação de falência.

Código 131740.

MAURÍCIO LUIZ DOS SANTOS, já qualificado nestes autos, em face de "Massa falida - TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS", pelo Síndico já qualificado, e, por seu advogado adiante assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o pagamento do crédito trabalhista privilegiado, expondo e requerendo o quanto segue.

1. A parte autora Maurício Luiz dos santos foi funcionário do "Massa falida - Trese Construtora e Incorporadora Ltda e outros", e, como credor trabalhista privilegiado- verba alimentar, e está no quadro geral de credores obdecida a correta classificação, tendo a receber o valor de **R\$ 9.953,15** (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) e sua atualização monetária e juros, na forma da lei específica.
2. Assim, a habilitante de crédito Maurício Luiz dos santos está habilitada pela indicação da lista de credores da "Massa falida - Trese Construtora e Incorporadora Ltda e outros", e por ser

verba alimentar, tem preferência na lista de credores trabalhista privilegiado.

REQUERIMENTO.

Pelo exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) seja deferido e autorizado o pagamento da verba alimentar da habilitante **Maurício Luiz dos santos**, no valor de **R\$ 9.953,15** (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) , **bem como a atualização do valor e juros, na forma da lei específica, desde a data da sentença que o habilitou como credor trabalhista privilegiado, junto da "Massa falida - Trese Construtora e Incorporadora Ltda e outros".**
- b) Com o deferimento, requer que o valor apurado seja depositado na conta do patrono **Dr. José Ortiz Gonzalez**, **CPF nº 237.128.569-20**, **OAB/MT. 4.066-B**, junto da **Caixa econômica Federal**, agência 2685, conta corrente operação 01, conta 0185-5, Cuiabá-MT.
- c) demais deliberações desse juízo.

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2018.

Dr. José Ortiz Gonzalez.

OAB/MT. 4.066-B. Tels. 3623-8664 e 9.9635-3915.